



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 205

PORTO VELHO-RO, TERÇA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 2020

ANO IX



SUMÁRIO

TAQUIGRAFIA	Capa
SECRETARIA GERAL	2418
ADVOCACIA GERAL	2437
SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES	2440

TAQUIGRAFIA

46ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 10ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 18.11.2020

INÍCIO: 15h56min

PRESIDENTE: SR. LAERTE GOMES

SR. ANDERSON PEREIRA

SECRETÁRIO: SR. LUIZINHO GOEBEL

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 46ª Sessão Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura da ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – Senhor Presidente, solicito a dispensa da leitura da ata da Sessão anterior.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Está dispensada a leitura da ata da Sessão anterior e determino a sua publicação no Diário da Assembleia Legislativa.

Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) - PROJETO DE RESOLUÇÃO 76/2020 DA MESA DIRETORA. Acrescenta o § 11 ao artigo 2º da Resolução nº 361, de 15 de dezembro de 2016, que "Institui e regulamenta o Termo de Ajustamento de Conduta Disciplinar – TACD como solução alternativa a incidentes disciplinares no âmbito da Assembleia Legislativa e dá outras providências."

o:

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Solicito ao nobre Deputado Anderson Pereira para proceder ao parecer.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Projeto de Resolução 76/2020 da Mesa Diretora, "Acrescenta o § 11 ao artigo 2º da Resolução nº 361, de 15 de dezembro de 2016, que "Institui e regulamenta o Termo de Ajustamento de Conduta Disciplinar – TACD como solução alternativa a incidentes disciplinares no âmbito da Assembleia Legislativa e dá outras providências.""

Nosso parecer pela Comissão de Constituição e Justiça e Comissões pertinentes é pela constitucionalidade e legalidade dessa matéria, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão o parecer do nobre Deputado Anderson Pereira. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em discussão única e votação, o Projeto de Resolução 76/2020 de autoria da Mesa Diretora. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

MESA DIRETORA

Presidente: LAERTE GOMES
1º Vice-Presidente: ROSÂNGELA DONADON
2º Vice-Presidente: CASSIA MULETA

1º Secretário: ISMAEL CRISPIN
2º Secretário: DR. NEIDSON
3º Secretário: GERALDO DA RONDÔNIA
4º Secretário: EDSON MARTINS

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - *Hélder Risler de Oliveira*
Departamento legislativo - *Ronilson Melo da Cruz*
Divisão de Publicações e Anais - *Eloy Santana Leônico Almeida*

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 - Porto Velho-RO

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE RESOLUÇÃO 75/2020 DA MESA DIRETORA. Acrescenta o parágrafo único ao artigo 5º da Resolução nº 360, de 15 de dezembro de 2016, que “Institui e regulamenta o Temo Circunstanciado Administrativo como solução alternativa na apuração de responsabilidade por extravio ou dano a bem público ou prejuízo de pequeno valor, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia e dá outras providências.”.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – A matéria está sem parecer. Solicito ao Deputado Anderson Pereira para proceder ao parecer na referida matéria.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Projeto de Resolução 75/2020 da Mesa Diretora, “Acrescenta o parágrafo único ao artigo 5º da Resolução nº 360, de 15 de dezembro de 2016, que “Institui e regulamenta o Temo Circunstanciado Administrativo como solução alternativa na apuração de responsabilidade por extravio ou dano a bem público ou prejuízo de pequeno valor, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia e dá outras providências.”.

Nosso parecer é pela legalidade, constitucionalidade da matéria, pela Comissão de Constituição e Justiça e Comissões pertinentes.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão o parecer do Deputado Anderson Pereira. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em discussão única e votação o Projeto de Resolução 75/2020 de autoria da Mesa Diretora. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 428/2020 DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Determina aos profissionais de saúde da rede hospitalar pública e privada do Estado de Rondônia a notificar, compulsoriamente, os casos de maus tratos praticados contra crianças, adolescentes e aos menores de 18 anos, portadores de deficiência física e deficiência mental.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – A matéria está com todos os pareceres ok. Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 428/2020 de autoria do Deputado Eyder Brasil. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 431/2020 DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Dispõe sobre a destinação de bens, direitos e valores oriundos de ilícitos penais relacionados à Lei Federal nº 9.613, de 3 de março de 1998, para os órgãos de segurança pública do Estado e dá outras providências.

(Às 16 horas e 3 minutos o Senhor Laerte Gomes passa a presidência ao Senhor Anderson Pereira)

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – A matéria se encontra com parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei de nº 431/2020, de autoria do Deputado Eyder Brasil. Encerrada a discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovada a matéria. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 456/2020 DO DEPUTADO CHIQUINHO DA EMATER. Dispõe sobre o direito do consumidor ao cancelamento ou à remarcação de passagens aéreas, bem como de pacotes de viagens adquiridos, no âmbito do Estado de Rondônia, em razão da doença COVID-19 causada pelo novo coronavírus.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – A matéria se encontra com parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei de nº 456/2020, de autoria do Deputado Chiquinho da Emater. Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Projeto aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 458/2020 DO DEPUTADO ADAILTON FÚRIA. Declara de Utilidade Pública a respeitável ASCOBEMS – Associação Comunitária e Beneficente Marcela Santana, no Município de Porto Velho – RO.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – A matéria também se encontra com parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei de nº 458/2020, de autoria do Deputado Adailton Fúria. Projeto em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovada a matéria. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 490/2020 DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Dispõe sobre a proibição do uso da Substância Dietilenoglicol em qualquer fase de produção de cervejas no âmbito do Estado de Rondônia.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – A matéria também se encontra com parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei de nº 490/2020, de autoria do Deputado Eyder Brasil. Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovada a matéria. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 499/2020 DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Dispõe sobre medidas de prevenção ao uso de Drogas Ilícitas nas Universidades Públicas e Privadas no âmbito do Estado de Rondônia.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente)– O projeto também se encontra com parecer das Comissões.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei de nº 499/2020, de autoria do Deputado Eyder Brasil. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados que são favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovada a matéria. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 500/2020 DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Dispõe sobre a criação do Programa Uma Dose de Vida para fins de Doação de Medicamentos no âmbito do Estado de Rondônia.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente)– O projeto se encontra com parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei de nº 500/2020, de autoria do Deputado Eyder Brasil. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovada a matéria. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 501/2020 DO DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA. Dispõe sobre medidas de proteção à população Rondoniense durante o plano de contingência da Secretaria do Estado de Saúde relacionado ao novo Coronavírus – COVID-19.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente)– O projeto também se encontra com os pareceres.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei de nº 501/2020, de autoria do Deputado Ezequiel Neiva. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados que são favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovada a matéria. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 569/2020 DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância decorrente do Coronavírus, no âmbito do Estado de Rondônia.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente)– O projeto também se encontra com os pareceres das Comissões pertinentes.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei de nº 569/2020, de autoria do Deputado Eyder Brasil. Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão. Em votação. Os deputados que são favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovada a matéria. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 575/2020 DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Dispõe sobre a obrigatoriedade de criação e divulgação, com protocolos de segurança em saúde como forma preventiva e corretiva em casos de doenças infectocontagiosas, surtos, pandemias, epidemias e outras, pelas operadoras de transporte por aplicativo, no âmbito do Estado de Rondônia.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente)– O projeto também se encontra com parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei de nº 575/2020, de autoria do Deputado Eyder Brasil. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados que são favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovada a matéria. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 579/2020 DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Dispõe sobre a realização de sessões de cinema adaptadas para pessoas com Transtorno do Espectro Autista e suas famílias, no âmbito do Estado de Rondônia.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – O Projeto encontra-se com parecer com Emenda.

Em primeira discussão o Projeto de Lei 579/2020, de autoria do Deputado Anderson Pereira. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovada a matéria. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 704/2020 DO DEPUTADO ALEX SILVA. Estabelece que hotéis, pensões, pousadas, hostels e estabelecimentos congêneres em funcionamento no Estado de Rondônia, deverão criar e manter registro individualizado de identificação da

criança e do adolescente que neles se hospedarem, e dá outras providências.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – O Projeto também se encontra com parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 704/2020. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovada a matéria. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 710/2020 DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Dispõe sobre o programa de enfrentamento à disseminação de informações falsas (FAKENEWS) divulgadas e compartilhadas na internet e telefonia móvel, no âmbito do Estado de Rondônia.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – O Projeto se encontra com os pareceres.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 710/2020, de autoria do Deputado Eyder Brasil. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovada a matéria. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 720/2020 DO DEPUTADO JAIR MONTES. Veda a exploração digital no âmbito do serviço público estadual e dá outras providências.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 720/2020, de autoria do Deputado Jair Montes. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovada a matéria. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DEDISPENSA DE INTERSTÍCIO DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL. Requer à Mesa, nos termos do parágrafo único do artigo 199, do Regimento Interno, que seja dispensado o interstício regimental para apreciar em segunda discussão e votação Projetos 428/2020, Projeto 431/2020, Projeto de Lei 456/2020, Projeto de Lei 458/2020, Projeto de Lei 490/2020, Projeto de Lei 499/2020, Projeto de Lei 500/2020, Projeto de Lei 501/2020, Projeto de Lei 569/2020, Projeto de Lei 575/2020, Projeto de Lei 579/2020, Projeto de Lei 704/2020, Projeto de Lei 710/2020 e o Projeto de Lei 720/2020.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – Em discussão e votação o Requerimento do Deputado Luizinho Goebel de Dispensa de Interstício. Não havendo discussão, em votação. **Aprovado o Requerimento de Dispensa de Interstício**

para segunda discussão e votação dos Projetos ora citados no Requerimento.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 481/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 48. Institui a Política de Regularização Fundiária de Terras Públicas Rurais e Urbanas pertencentes ao Estado de Rondônia e dá outras providências.

Projeto com Emenda, Senhor Presidente.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – Projeto de Lei 481/2020, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 48. Esse Projeto foi o Projeto que o Deputado Lazinho havia pedido vista, e eu quero até parabenizar o Deputado Lazinho, que conhece regularização fundiária e contribuiu muito com esse Projeto.

Nós fizemos Emendas coletivas, juntamente com o Deputado Jair Montes, que vão contribuir para a regularização fundiária do Estado de Rondônia. Esse Projeto é um marco de regularização fundiária para o Estado de Rondônia. E aqui, eu nomeio o Deputado Chiquinho da Emater para dar o parecer. Já está com o parecer da CCJ, mas precisa um novo parecer acatando as Emendas, da Emenda coletiva do Deputado Lazinho da Fetagro, Deputado Jair Montes e Deputado Anderson Pereira.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Projeto de Lei 481/2020, "Institui a Política de Regularização Fundiária de Terras Públicas Rurais e Urbanas pertencentes ao Estado de Rondônia e dá outras providências."

Esse Projeto já tem o parecer da CCJ e estuda aqui o parecer em cima das Emendas, que foram feitas pelos Deputados Estudais Lazinho da Fetagro, Anderson Pereira e Jair Montes. As Emendas estão dentro da Lei e somos de parecer favorável às Emendas do Projeto ora descrito.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – Em discussão o parecer do Deputado Chiquinho da Emater. **Não havendo quem queira discutir, dou por aprovado, com Emendas.**

Em primeira votação ediscussão o Projeto de Lei 481/2020, autoria do Poder Executivo.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Por videoconferência) – Para discutir, Presidente.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – Deputado Lazinho da Fetagro para discutir o Projeto de Lei 481/2020.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Por videoconferência) – Cumprimentar aqui Vossa Excelência Deputado Anderson, a todos os deputados e deputadas da nossa Casa, aos companheiros de trabalho. Eu quero agradecer. A Emenda foi colocada no nome de nós três: eu, Deputado Anderson e o deputado Jair, mas essa Emenda é uma Emenda coletiva. Quero

aqui estender essas Emendas, a autoria, ao Deputado Chiquinho, ao Deputado Laerte, ao Deputado Fúria, ao Deputado Alex, Deputado Dr. Neidson, enfim, a todos os nobres deputados que tiveram a paciência quando a gente pediu vista, o Presidente concedeu essa vista, justamente porque nós queríamos contribuir. Eu quero agradecer ao Governo do Estado. Agradecer à Secretaria, que ontem estivemos reunidos com o senhor, Deputado Anderson, para fechar as Emendas que nós havíamos proposto. São várias Emendas. E, na sua grande maioria, elas foram acatadas na integralidade, outras parcialmente, outras nós fizemos junção. Enfim, nós conseguimos contribuir junto com, inclusive, com a minha assessoria, com os movimentos que contribuíram conosco, os movimentos sociais também, porque o entendimento de quem participa e de quem vive esse momento tem a capacidade de poder contribuir e teve essa capacidade.

Então, eu quero agradecer a todos, Presidente, e agradecer ao Governador, porque agora, com essas Emendas e o Projeto, nós vamos ter uma capacidade muito maior de fazer uma política pública, que é das mais importantes do Estado de Rondônia. Eu tenho falado que este Projeto, para o meu mandato, é a bandeira principal, e aqueles que estão, principalmente, ligados à agricultura, como, muito fortemente, como é o Deputado Chiquinho, como outros deputados são dessa base. Para nós é muito importante. E para aqueles Deputados que têm a responsabilidade com o Estado de Rondônia, como tem todos os Deputados da nossa Casa, para nós é um avanço muito grande. É um marco histórico na política agrária, na política agrícola, na política produtiva do nosso Estado.

Então, parabéns ao Governo e parabéns a esta Casa. E muito obrigado aos deputados que contribuíram e por me darem o tempo e poder contribuir com esse Projeto. Muito obrigado.

O SR. LAERTE GOMES – Para discutir, Senhor Presidente.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – Para discutir a matéria, o Deputado Laerte Gomes.

O SR. LAERTE GOMES – Primeiro, eu quero parabenizar o Governo do Estado por ter encaminhado essa matéria a esta Casa e parabenizar, especialmente, o Deputado Lazinho da Fetagro, que, juntamente com Vossa Excelência, Deputado Anderson, estudaram a matéria, colocaram várias Emendas, contribuíram com o Projeto, discutiram, inclusive, com o governo. O governo acatando todas as Emendas e as contribuições que vocês deram a esse Projeto. A regularização fundiária no Estado de Rondônia é o principal travamento do nosso desenvolvimento e do nosso aumento de produção. Nós vivemos um caos em muitas regiões do campo, inclusive, com massacres, com mortes por falta de regularização fundiária.

Nós deixamos de produzir três, quatro, cinco vezes mais a produção no Estado de Rondônia por falta de regularização fundiária, onde o produtor rural tem a terra, tem a posse, mas não tem o documento. Não consegue ter acesso

a crédito para poder investir em tecnologia, aumentar a sua produção numa menor área de terra. Se nós temos crimes ambientais, deve-se também muito, na maioria das vezes, à regularização fundiária, porque o cidadão não consegue, como eu já falei, acesso a crédito para investimento em tecnologia, Deputado Chiquinho, aumento de produção, então ele é obrigado, de repente, a derrubar mais mato para poder produzir e tratar o sustento da sua família.

Então, eu estou muito feliz, é um projeto muito importante. Quero, mais uma vez, parabenizar o Governo do Estado por ter encaminhado a matéria a esta Casa, e principalmente ao Poder Legislativo, que, de uma forma madura, de uma forma consciente, de uma forma de contribuição, melhorou e muito esse projeto.

Então, parabéns, Deputado Anderson, e, principalmente, parabéns, Deputado Lazinho, que tem uma vasta experiência nessa área. Deixou de... Como se viu, com a sua maturidade que tem, independente de política, de ser base ou não ser base, fez uma contribuição num projeto essencial para o desenvolvimento de Rondônia. Parabéns.

O SR. EYDER BRASIL – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – Para discutir a matéria, o Deputado Eyder Brasil.

O SR. EYDER BRASIL - Quero agradecer ao Governo do Estado de Rondônia, através de todos os seus Secretários, pela sensibilidade de ter aceitado a nossa Indicação no início do ano. Essa matéria, que entrou com o número da Mensagem 48, de 25 de março deste ano, acredito que o nosso gabinete contribuiu com a Indicação, onde pautou toda a política, toda a regulamentação desse projeto, dessa política pública de regularização fundiária para o nosso Estado de Rondônia. O nosso gabinete, que já vem contribuindo desde o ano passado ao assumirmos o nosso mandato nessa questão, porque sabemos que é o gargalo do nosso Estado de Rondônia, o gargalo da produção, o gargalo do desenvolvimento, o gargalo do progresso. □:

Então, quero agradecer ao Coronel Marcos Rocha, por ter atendido a nossa Indicação Parlamentar. O nosso mandato, graças a Deus, se frutifica com a aprovação desse PL da regularização fundiária aqui no nosso Estado de Rondônia. Muito obrigado.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – Com certeza, Deputado Eyder Brasil, Deputado Laerte Gomes, a flexibilidade de discussão dessa matéria, que o Governo trouxe para dentro da Casa, foi importante para a contribuição nossa na matéria. Então, o Estado de Rondônia só tem a ganhar.

Deputado Lazinho, parabéns. Você de fato mostrou que conhece regularização fundiária. Como eu falei na reunião ontem: essa matéria, esse projeto e essa lei, pós-sancionada, vai salvar vidas, vai ser o marco que Rondônia não teve ainda. Então, parabéns ao Governo do Estado.

Deputado Lazinho.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) – Presidente Anderson, eu me esqueci de agradecer a minha federação, que, junto com outras do Estado, ajudou a gente a construir essas propostas. Quero agradecer à Fetagro, que foi a articuladora, junto com o nosso gabinete e junto com o seu gabinete e o gabinete do Deputado Jair. Um abraço e muito obrigado.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovada. Vai à segunda discussão e votação.**

Gostaria de também registrar aqui a presença da Presidente do Sindicato do Judiciário, do Sinjur, a Gislaire e a sua diretoria. Parabenizar pela sua vitória lá no Sindicato. Passou por uma eleição agora num momento muito difícil, com algumas matérias bem polêmicas que se encontram nesta Casa. Parabéns pela sua vitória, e conte comigo, conte com esta Casa, que a gente está do seu lado. Parabéns pelo seu trabalho.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 849/2020 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA/MENSAGEM 05. Autoriza o Poder Executivo a doar, conforme Lei nº 4.718, de 26/10/2017, imóvel à Prefeitura de Vilhena/RO e dá outras providências.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – Esse Projeto está com parecer.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – Para discutir.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – Em discussão o Projeto nº 849/2020, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.

Para discutir, o Deputado Luizinho Goebel.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – Presidente, demais pares, matéria importantíssima para nossa cidade de Vilhena. É a construção de um novo fórum. Hoje nós temos uma cidade que cresce muito, a cidade de Vilhena. Temos o nosso fórum da comarca de Vilhena, já uma obra antiga, ultrapassada e que a sua estrutura física, hoje, não dá condições de receptionar toda a demanda que precisa o nosso fórum. Portanto, com essa construção do novo prédio, nós vamos trazer mais condições de trabalho para os nossos serventuários da Justiça e, naturalmente, também para aquelas pessoas que dependerem do serviço judiciário do nosso Estado de Rondônia.

Portanto, nós agradecemos muito ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, Dr. Paulo Kiyochi Mori, toda equipe que se empenhou muito nessa questão. Agradecemos à Câmara de Vereadores de Vilhena, que doou o terreno e o prefeito de Vilhena. E também o empenho dos presidentes do Tribunal de Justiça que passaram antes do Dr. Paulo Kiyochi Mori e que também colaboram para o andamento

desse processo, fazendo assim, então, a conclusão dentro da gestão do Dr. Paulo Kiyochi Mori para a construção da obra que, inclusive, já iniciou.

E, por outro lado, o prédio onde está instalado o Fórum hoje será doado pelo Poder Judiciário de Rondônia, que é esse projeto que foi encaminhado para a Assembleia Legislativa. E esse prédio antigo então será doado para o município de Vilhena, prédio este que será usado por diversos setores da administração pública municipal de Vilhena, gerando assim economia para o município. Tem muitos setores da máquina pública de Vilhena que estão em prédios alugados e com a doação deste prédio, automaticamente, Vilhena também economizará muitos aluguéis. E, com isso, esse recurso economizado será revertido para atender diversas demandas da nossa sociedade. Então agradecemos porque foi um feito muito importante do Tribunal de Justiça de Rondônia para com os cidadãos da cidade de Vilhena, os serventuários da Justiça, enfim, a população como um todo. Ganha a sociedade e ganha a cidade de Vilhena, por isso nós agradecemos.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Para discutir, Senhor Presidente, o projeto.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – Ainda em discussão o Projeto 849/2020, Deputado Chiquinho da Emater.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Para discutir o projeto, Senhor Presidente. Eu quero parabenizar Vilhena por receber uma obra tão importante para a cidade, um Fórum novo, que vai atender os funcionários da Justiça ali de Vilhena. É uma alegria muito grande Vilhena estar recebendo uma obra tão importante para a sociedade vilhenense. E, por outro lado, como o Deputado Luizinho falou, vai beneficiar também a prefeitura porque vai sair de diversas situações de aluguel que a prefeitura tem em Vilhena, vai economizar. Então, Vilhena ganha essa grande obra. Parabéns à população de Vilhena. Obrigado.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – Ainda em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovada a matéria. Vai à segunda discussão e votação.**

Matéria a seguir, Senhor Secretário.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 886/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 245. Cria, no âmbito da Polícia Civil do Estado de Rondônia, as Delegacias Especializadas na Repressão a Extorsões, Roubos e Furtos – DERY, nos municípios de Ji-Paraná, Vilhena e Cacoal, bem como a Delegacia Especializada na Repressão de Crimes contra a Vida - DERCV no município de Cacoal e dá outras providências.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – O projeto encontra-se sem parecer das Comissões pertinentes.

Nomeio o Deputado Luizinho Goebel para emitir o parecer.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Projeto de Lei Ordinária 886/2020 do Poder Executivo, que aportou a esta Casa sob a Mensagem 245, que “Cria, no âmbito da Polícia Civil do Estado de Rondônia, as Delegacias Especializadas na Repressão a Extorsões, Roubos e Furtos – DERF, nos municípios de Ji-Paraná, Vilhena e Cacoal, bem como a Delegacia Especializada na Repressão de Crimes contra a Vida - DERCV no município de Cacoal e dá outras providências.”.

Portanto, Presidente, a matéria é legal, regimental e constitucional e nós somos de parecer favorável a aprovação do projeto pelas Comissões pertinentes. Dizendo que esta matéria é de extrema importância nessas cidades, de relevância para esses municípios polos e suas regiões. Eu posso citar como exemplo, no passado, nós trabalhamos muito para que fosse implantada em Vilhena a Delegacia Especializada na Repressão de Crimes contra a Vida. Fomos, na época, atendidos pelo Governo do Estado e hoje esta delegacia tem contribuído muito para a elucidação dos crimes contra a vida na nossa cidade de Vilhena e toda a nossa grande região. o :

Então, dessa forma, municípios como o município de Cacoal será também contemplado com esta Delegacia Especializada em Crimes contra a Vida. Por outro lado, os municípios de Ji-Paraná, Vilhena e Cacoal, que são grandes municípios, que representam uma grande região do Estado, também será representada ou presenteada, com as Delegacias Especializadas na Repressão a Extorsões, Roubos e Furtos, o DERF.

Portanto, matéria importantíssima que o Governo do Estado encaminha a esta Casa e nós damos o parecer favorável à aprovação das mesmas.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Para discutir o relatório.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – Em discussão o parecer do eminente Deputado Luizinho Goebel.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Para discutir, Senhor Presidente.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – O parecer?

O SR. ISMAEL CRISPIN – O parecer. Primeiro parabenizar o Deputado Luizinho Goebel pelo parecer favorável. Agradecer ao Governo do Estado de Rondônia por encaminhar a esta Casa matéria tão importante. No mesmo segmento, parabenizar aqui a Direção-Geral da Polícia Civil do Estado de Rondônia, a Secretaria de Defesa, a Sesdec. Nós fizemos um encaminhamento, e eu falo aqui, em especial, com relação à Delegacia de Homicídios da cidade de Cacoal, é um encaminhamento nosso ao Governo do Estado da necessidade, atendendo a demanda daquela grande região, que já faz um grande trabalho a Polícia Civil lá. No entanto, faltava essa organização dentro da Polícia Civil para o Município de Cacoal. Então, um projeto altamente relevante. Atende não só a comunidade da Polícia Civil, como atende todos os rondonienses.

Então, um projeto que, de fato, vem atender às nossas necessidades nesse sentido. Parabéns, Deputado Luizinho Goebel. E o nosso agradecimento ao Governo do Estado de Rondônia por atender essa solicitação.

O SR. EYDER BRASIL – Para discutir, Presidente.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – Para discutir, Deputado Eyder Brasil.

O SR. EYDER BRASIL – Quero aqui, como membro da Comissão de Segurança Pública desta Casa, parabenizar o Governo do Estado de Rondônia através do Sesdec, Coronel Pachá, do Diretor-Geral da Polícia Civil por esta iniciativa que vai beneficiar uma grande quantidade de rondonienses ali daqueles municípios.

E também, Presidente, o senhor que é Presidente da Comissão de Segurança, também juntar coro a Vossa Excelência, no sentido de nós solicitarmos à Secretaria Estadual de Defesa e Segurança Pública – Sesdec, que procure uma maneira, mecanismo, de aumentar o efetivo dos policiais civis da Ponta do Abunã. A gente sabe que da ponte ali, da nova ponte ali do rio Madeira, de Fortaleza do Abunã até Nova Califórnia, o efetivo é o mínimo naquele tão importante pedaço de chão rondoniense, pedaço de chão porto-velhense. Ali que é rota de fuga, que é entrada de um outro Estado, que é entrada de outro país, que precisa, urgentemente, ter seu efetivo aumentado. Então, aqui, em nome dos moradores porto-velhenses, dos rondonienses da Ponta do Abunã, gostaria de pedir ao Governo do Estado, através a Sesdec, que buscasse mecanismos, formas de aumentar o efetivo da nossa Polícia Civil, da nossa tão profissional Polícia Civil ali na Ponta do Abunã. Obrigado, Presidente.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – Com certeza, Deputado Eyder Brasil. Inclusive é um dos pleitos da Comissão de Segurança Pública um novo concurso para a Polícia Civil. Parabenizo o Governo do Estado pela criação das delegacias nesses tão importantes polos do Estado de Rondônia: Ji-Paraná, Vilhena e Cacoal. Mas, se não fizer concurso até 2022, infelizmente o governo terá que fechar delegacias, como já está acontecendo. Então, não adianta criar delegacia se não fizer concurso, se não contratar profissionais. Porque só para aposentar são mais de 500 profissionais da Polícia Civil, entre delegado, agente de polícia, escrivão, agente... Então assim, se o governo não se planejar — já existe, inclusive, um processo SEI para a solicitação de concurso —, e o próprio Dr. Samir, Diretor-Geral da Polícia Civil, solicitou do Governo do Estado através da Secretaria de Segurança. Mas esse processo ainda está com muita morosidade. Está parado. Então, eu tenho cobrado através da Comissão, através do nosso gabinete e ainda não andou, o que precisa andar. Tudo bem que a gente está num momento de pandemia, tem a questão do Decreto de Calamidade Pública, não pode haver contratações, mas planejamento pode ter. Planejamento pode ter, inclusive orçamentário para que a gente faça esse concurso. Senão não vai adiantar criar se não tem delegado, se não tem agente de polícia, se não tem escrivão. Não vai adiantar. Mas a gente vai

SECRETARIA GERAL**ATO DA SECRETARIA GERAL Nº 14/2020 - SG**

Regulamenta a disponibilização de dados e informações no Portal da Transparência da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico da ALE nº 198, de 18 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Resolução nº 471, de 23 de setembro de 2020, que regulamenta o acesso à informação no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia;

RESOLVE:**CAPÍTULO I****DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º O acesso ao Portal da Transparência da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia será efetuado a partir do endereço eletrônico <http://transparencia.al.ro.leg.br/> ou por meio de atalho, em destaque e de fácil acesso aos usuários, que constará na página principal do sítio eletrônico institucional.

Art. 2º Os dados e informações disponibilizados no Portal da Transparência deverão ser organizados em páginas e seções específicas contendo a descrição resumida e ilustração que façam referência ao seu conteúdo, acessíveis a partir de itens dispostos em um menu principal.

§ 1º A disposição das páginas de que trata o *caput* deste artigo não poderá ultrapassar o terceiro nível de encadeamento contando a partir do menu principal.

§ 2º Os registros dispostos na forma de tabelas deverão contar com ferramentas para a aplicação de filtros e pesquisas textuais entre os campos de dados.

§ 3º Os dados e informações que forem disponibilizados em arquivos no formato .pdf, cujo conteúdo seja predominantemente de texto, deverão possibilitar a pesquisa textual.

Art. 3º Sempre que possível, os dados disponibilizados no Portal da Transparências deverão estar diretamente vinculados aos bancos de dados dos respectivos sistemas que os geraram, de forma a mantê-los atualizados e disponíveis no momento em que forem produzidos.

Art. 4º Salvo disposição em contrário, os dados e informações de natureza periódica deverão ser inseridos no Portal da Transparência até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao de sua referência, pelas unidades setoriais responsáveis, de acordo com sua área de competência.

Art. 5º A definição das unidades responsáveis pela disponibilização dos dados e informações, bem como o detalhamento do conteúdo mínimo e a periodicidade de alimentação, estão dispostas na forma do Anexo I deste Ato.

Art. 6º Os responsáveis pela manutenção e disponibilização dos dados e informações que, sem prévia comunicação à Secretaria Geral, deixarem de atualizar o Portal da Transparência poderão ser responsabilizados administrativamente pela omissão.

CAPÍTULO II**DO CONTEÚDO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA**

Art. 7º O conteúdo do Portal da Transparência da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia deverá ser disponibilizado obedecendo a seguinte estrutura:

- I - Acesso à Informação;
- II - Institucional;
- III - Atividade Parlamentar;
- IV - Deputados;
- V - Gestão de Pessoas;
- VI - Receitas e Despesas;
- VII - Licitações, Contratos e Convênios;
- VIII - Planejamento Governamental;
- IX - Responsabilidade Fiscal;
- X - Concursos Públicos;
- XI - Fale Conosco.

Parágrafo único. A estrutura a que se refere este artigo será disposta na forma de menu principal fixado na lateral esquerda da página do Portal da Transparência, devendo exibir o conteúdo relacionado após o acionamento por clique ou botão sobre o respectivo item.

Seção I**Acesso à Informação**

Art. 8º O conteúdo da página referente ao item Acesso à Informação deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:

- I - Serviço de Informações ao Cidadão – SIC: instruções sobre o acesso ao sistema de registro de manifestações, horário de atendimento ao público, e-mail, telefones de contato e endereço para atendimento presencial;
- II - Relatórios Estatísticos de Pedido de Informação: disponibilização dos relatórios gerados por meio do sistema de registro de manifestações e outros exigidos pela legislação;
- III - Respostas às Perguntas mais Frequentes da Sociedade: compêndio dos questionamentos mais frequentes acerca do acesso à informação no âmbito da ALE/RO;
- IV - Regulamentação do Acesso à Informação: acesso à Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI) e às normas que regulamentam o acesso à informação no âmbito da ALE/RO;

V - Glossário: significado de expressões e termos técnicos empregados na administração pública e na apresentação das informações.

Seção II

Institucional

Art. 9º Serão divulgadas na página referente ao item Institucional, no mínimo, as seguintes informações:

I - Diário Oficial Eletrônico: disponibilização dos arquivos referentes aos diários oficiais eletrônicos da ALE/RO, relacionados por ordem decrescente de número e data;

II - Horário de Funcionamento: descrição dos dias e horários de funcionamento da ALE/RO, inclusive das sessões plenárias;

III - Telefones e Endereços: relação dos números de telefones e endereços das unidades setoriais administrativas da ALE/RO;

IV - Regimento Interno: versão compilada da Resolução nº 32, de 21 de agosto de 1990;

V - Mesa Diretora: composição da mesa diretora, por legislatura, sessão legislativa e deputado;

VI - Organograma Institucional: gráfico que representa a estrutura hierárquica da ALE/RO;

VII - Competências: registro das competências dispostas na legislação que trata da estrutura organizacional político-administrativa da ALE/RO;

VIII - Identificação dos Dirigentes de Setores: relação dos servidores responsáveis pelos setores administrativos da ALE/RO;

IX - Imóveis e Veículos: relação de bens imóveis pertencentes ou locados, e da frota de veículos da ALE/RO;

X - Legislação Aplicável: resoluções, atos da Mesa Diretora, atos da Presidência, atos da Secretaria Geral e outras normas internas aprovadas pela ALE/RO.

Parágrafo único. Os diários oficiais eletrônicos deverão ser indexados e convertidos em formato de texto pesquisável de maneira a facilitar a busca por palavras e expressões textuais dentro do documento e também por mecanismos de busca da internet.

Seção III

Atividade Parlamentar

Art. 10. Na página referente ao item Atividade Parlamentar serão divulgadas, no mínimo, as seguintes informações:

I - Agenda de Eventos (Audiências Públicas, Sessões Solenes e outros): relação dos eventos por tipo, data, horário, responsável, descrição e local;

II - Ordem do Dia: relação das matérias a serem discutidas e votadas, por sessão;

III - Tramitação de Projetos: acesso à pesquisa de proposições de matérias legislativas em tramitação na ALE/RO;

IV - Pesquisa de Normas Jurídicas: acesso à pesquisa das normas jurídicas aprovadas pela ALE/RO;

V - Comissões: relação das comissões regimentais e suas composições, por sessão legislativa;

VI - Atas de Sessões: relação das atas das sessões ordinárias, extraordinárias e itinerantes;

VII - Frequência Parlamentar: relatórios de presença dos deputados, por sessão;

VIII - Relatórios: acesso aos relatórios estatísticos sobre a produção legislativa disponibilizados pelo SAPL ou outro sistema que vier a substituí-lo;

IX - Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL: acesso ao respectivo sistema ou a outro que vier substituí-lo;

Parágrafo único. O registro da ordem do dia deverá ser realizado por meio do sistema SAPL ou outro que vier a substituí-lo, preferencialmente antes da sessão plenária, ou em até 02 (dois) dias úteis ao de sua realização em casos supervenientes de urgência ou força maior.

Seção IV

Deputados

Art. 11. Na página referente ao item Deputados serão divulgadas, no mínimo, as seguintes informações:

I - Conheça os Deputados: foto, nome, partido político, data de nascimento, telefone, e-mail, local do gabinete e biografia resumida dos deputados da ALE/RO;

II - Remuneração dos Deputados: detalhamento da folha de pagamento mensal dos deputados;

III - Verba Indenizatória: acesso à legislação que regulamenta o ressarcimento de despesas relacionadas ao exercício da atividade parlamentar e aos dados produzidos pelo Sistema de Controle de Verbas Indenizatórias – SICAVI ou por outro que vier substituí-lo;

IV - Diárias de Deputados: acesso ao demonstrativo das despesas destinadas a custear eventuais deslocamentos, com hospedagem, locomoção urbana e alimentação de deputados;

V - E-mails e Telefones dos Deputados: relação dos endereços eletrônicos e números de telefones dos gabinetes parlamentares de cada deputado.

Seção V

Gestão de Pessoas

Art. 12. Na página referente ao item Gestão de Pessoas serão divulgadas, no mínimo, as seguintes informações:

I - Remuneração de Servidores: folha de pagamento mensal dos servidores da ALE/RO;

II - Diárias e Suprimentos de Fundos: acesso ao demonstrativo das despesas destinadas a custear eventuais deslocamentos, com hospedagem, locomoção urbana e alimentação de servidores, bem como concessões de suprimentos de fundos;

III - Servidores Ativos: relação dos servidores em exercício na ALE/RO, com base na última folha de pagamento processada, classificados por vínculo (servidores efetivos, servidores comissionados, servidores cedidos para a ALE/RO e servidores cedidos pela ALE/RO);

III - Servidores Inativos: relação dos servidores aposentados da ALE/RO e dos que aderiram ao Plano de Aposentadoria Incentivada - PAI;

IV - Estagiários e Jovens Aprendizes: relação dos pagamentos realizados a estagiários e jovens aprendizes que exercem atividades na ALE/RO;

V - Prestadores de Serviços Terceirizados: relação de funcionários de empresas prestadoras de mão de obra à ALE/RO, agrupados por contrato e local de efetiva prestação dos serviços;

VI - Estrutura de Cargos: compilação dos quadros que demonstram a descrição e o quantitativo de cargos efetivos e comissionados da ALE/RO, bem como a legislação relacionada;

VII - Quadros Remuneratórios: compilação dos quadros que demonstram a atual remuneração dos cargos efetivos e comissionados;

VIII - Capacitação: demonstrativo das capacitações realizadas pelos servidores e custeadas pela ALE/RO, classificadas por ano.

Seção VI

Receitas e Despesas

Art. 13. Na página referente ao item Receitas e Despesas serão divulgadas, no mínimo, as seguintes informações:

I - Receitas:

- a) repasses financeiros recebidos;
- b) demonstrativo consolidado da receita registrada pela ALE/RO;

II - Despesas:

- a) Ordem Cronológica de Pagamentos: relação mensal dos credores aptos a pagamento por ordem cronológica de exigibilidade;
- b) Despesa Detalhada: demonstrativo do detalhamento da execução orçamentária da despesa empenhada, liquidada e paga, por grupo e elemento de despesa;

c) Despesa por Ação Orçamentária: demonstrativo da execução da despesa empenhada, liquidada e paga, por programa e ação orçamentária;

d) Evolução da Despesa: acesso ao demonstrativo da evolução anual da despesa da ALE/RO;

e) Compras e Contratações: detalhamento da despesa por modalidade de licitação;

f) Materiais Adquiridos: relação de bens materiais e materiais de consumo adquiridos pela ALE/RO.

Seção VII

Licitações, Contratos e Convênios

Art. 14. Na página referente ao item Licitações, Contratos e Convênios serão divulgadas, no mínimo, as seguintes informações:

I - Licitações: relação das licitações em andamento e as realizadas pela ALE/RO, classificadas por ordem decrescente de abertura;

II - Atas de Registro de Preços: relação das atas de registro de preços vigentes da ALE/RO;

III - Contratos: relação dos contratos administrativos celebrados entre a ALE/RO e fornecedores;

IV - Convênios e Instrumentos Congêneres: relação dos instrumentos que envolvam ou não a transferência de recursos públicos, celebrados entre a ALE/RO e outros órgãos ou entidades.

Seção VIII

Planejamento Governamental

Art. 15. Na página referente ao item Planejamento Governamental serão divulgadas, no mínimo, as seguintes informações:

I - Plano Plurianual - PPA: acesso às leis quadrienais que estabelecem os planos plurianuais no Estado de Rondônia, suas alterações, e aos anexos que dizem respeito à ALE/RO;

II - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO: acesso às leis anuais e suas alterações que estabelecem as diretrizes orçamentárias no Estado de Rondônia;

III - Lei Orçamentária Anual - LOA: acesso às leis anuais e suas alterações que estabelecem o orçamento do Estado de Rondônia e aos anexos que dizem respeito à ALE/RO;

IV - Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD: acesso às normas anuais que estabelecem os quadros de detalhamento da despesa do Estado de Rondônia e ao anexo específico da ALE/RO;

V - Cronograma de Desembolso Financeiro: acesso às normas anuais que estabelecem o cronograma de desembolso do Estado de Rondônia e ao anexo específico da ALE/RO;

VI - Alterações Orçamentárias: relação das portarias e atos que tratam de ajustes e de remanejamentos orçamentários, bem como demais normas que envolvam a abertura de créditos adicionais referentes ao orçamento da ALE/RO;

VII - Planejamento Estratégico: informações sobre a implementação, acompanhamento e resultado dos programas, projetos e ações da ALE/RO, bem como metas e indicadores propostos.

Seção IX Responsabilidade Fiscal

Art. 16. Na página referente ao item Responsabilidade Fiscal serão divulgadas, no mínimo, as seguintes informações:

I - Relatório de Gestão Fiscal - RGF: demonstrativo da despesa com pessoal, evidenciando as despesas com ativos, inativos e pensionistas, além dos comparativos com os limites de que trata a Lei de Responsabilidade Fiscal, acompanhado do relatório de auditoria e inspeção;

II - Relatório de Gestão Institucional: informações sobre as principais atividades desenvolvidas pela ALE/RO no exercício financeiro, incluindo o exame comparativo em relação aos últimos três exercícios, em termos qualitativos e quantitativos, das ações planejadas na Lei do Plano Plurianual e na Lei Orçamentária Anual;

III - Prestação de Contas: principais relatórios que compõem a prestação de contas do exercício financeiro, quais sejam, balanço orçamentário, balanço financeiro, balanço patrimonial, demonstrativo de fluxo de caixa; demonstrativo das mutações do patrimônio líquido; notas explicativas; e outros exigidos pela legislação vigente;

IV - Relatório Anual de Controle Interno: relatório anual de auditoria e inspeção elaborado pela Controladoria Geral da ALE/RO, com o objetivo de avaliar a integridade, eficácia e correção do Controle Interno e acompanhamento das normas aplicadas na Administração Pública;

V - Avaliação e Monitoramento do Plano Plurianual - PPA: relatórios de monitoramento quadrimestral contendo o resultado das metas físicas e financeiras, os resultados obtidos, a situação das ações, bem como as restrições e proposta para superação; relatórios de avaliação anual contendo o demonstrativo de desempenho, a avaliação orçamentária e financeira, a evolução dos indicadores e a consolidação da execução dos programas e ações;

VI - Julgamento de Contas: acórdãos relacionados ao julgamento das prestações de contas anuais da ALE/RO emitidos pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

Seção X Concursos Públicos

Art. 17. Na página referente ao item Concursos Públicos serão divulgadas, no mínimo, as seguintes informações:

I - Editais e Nomeações: documentos relacionados à realização de concursos públicos ou acesso à página de acompanhamento do concurso mantida por banca examinadora; bem como os atos de nomeações dos candidatos aprovados em concurso público;

II - Documentação para Posse: modelos de documentos exigidos para posse de candidatos aprovados em concurso público.

Seção XI

Fale Conosco

Art. 18. Na página referente ao item Fale Conosco será disponibilizado o acesso centralizado aos diversos canais de comunicação que o cidadão poderá utilizar para entrar em contato com a ALE/RO, devendo constar, no mínimo, as seguintes informações:

I - Serviço de Informação ao Cidadão – SIC: instruções sobre o acesso ao sistema de registro de manifestações, horário de atendimento ao público, e-mail, telefones de contato e endereço para atendimento presencial;

II - Responsáveis pelo Portal da Transparência: nome, cargo/função, telefone e e-mail das autoridades responsáveis pelo portal junto ao Tribunal de Contas do Estado, bem como da equipe técnica responsável pelo suporte e manutenção;

III - Telefones e Endereços: relação dos números de telefones e endereços das unidades setoriais administrativas da ALE/RO;

IV - E-mails e Telefones dos Deputados: relação dos endereços eletrônicos e números de telefones dos gabinetes parlamentares de cada deputado.

CAPÍTULO III

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19. Outras informações produzidas visando o acompanhamento da gestão administrativa, orçamentária e financeira da ALE/RO poderão ser divulgadas no Portal da Transparência.

Art. 20. As informações especificadas neste ato poderão ser disponibilizadas no sítio eletrônico institucional por meio de atalhos, devendo fazer referência ao conteúdo específico que ficará centralizado no Portal da Transparência ou no SAPL.

Art. 21. Quando inexistente ou indisponível qualquer informação a que se refere este ato, deverá constar em local apropriado no Portal da Transparência, a informação sobre a inexistência ou indisponibilidade da informação.

Art. 22. A Superintendência de Tecnologia da Informação ficará responsável por garantir o funcionamento e a manutenção do Portal da Transparência, bem como dos sistemas de gerenciamento de conteúdo que os alimentam.

Art. 23. Os casos omissos serão tratados junto ao Comitê Gestor de Acesso à Informação e resolvidos pela Secretaria Geral.

Art. 24. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 24 de novembro de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral da ALE/RO

ANEXO I DO ATO DA SECRETARIA GERAL Nº 014/2020-SG/ALE
 MAPA DA ESTRUTURA E CONTEÚDO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA ALE/RO

Item do Menu Principal	Página Nível 1	Página Nível 2	Página Nível 3	Conteúdo Mínimo	Forma de Disponibilização da Informação	Unidade Setorial Responsável	Periodicidade de Atualização	Seção/Resumo do Usuário
<p>Acesso à Informação</p>	<p>Serviço de Informação ao Cidadão - SIC</p>			<p>Instruções sobre o Serviço de Informação ao Cidadão - SIC disponibilizado pela ALE/RO</p>	<p>Página estática contendo as informações disposas na descrição Link do site aqui</p>	<p>Superintendência de Tecnologia da Informação</p>	<p>Permanente</p>	<p>O Serviço de Informação ao Cidadão - SIC, previsto no art. 5º, da Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação - LAI) é prestado no âmbito da ALE/RO, pela Ouvidoria Administrativa, que o fazza por meio do sistema Fala BR, e-mail, telefone e presencialmente. O sistema Fala BR é uma plataforma integrada de ouvidoria e acesso à informação desenvolvida pela Controladoria-Geral da União (CGU) e disponibilizada a vários órgãos públicos dentro os quais a ALE/RO é parte signatária. Caso você queira fazer uma denúncia, uma reclamação, solicitar comentários ou informações, dar sugestões ou elogios à Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia clique aqui para acessar o sistema Fala BR. Para acessar o SIC por e-mail, telefone e presencialmente: Horário de atendimento ao público: Segundas, quintas e sextas-feiras: das 07h30min às 13h30min. Terças e quartas-feiras: das 08h às 12h e das 14h às 18h. E-mail: ouvidoria@ale.ro.gov.br Telefones de contato: Centrais: 0800 64 751 501 Ouvidoria Administrativa: (69) 3213-3836 Endereço do atendimento presencial: Av. Farquar, nº 2882, Bairro Santa Maria, Paço Municipal Roncom, Porto Velho-RO - CEP 76801-911 - 2º andar - Ouvidoria Administrativa</p>

Item do Menu Principal	Página Nível 1	Página Nível 2	Página Nível 3	Conteúdo Mínimo	Forma de Disponibilização da Informação	Unidade Setorial Responsável	Periodicidade de Atualização	Descrição Resumida ao Usuário
Acesso à Informação	Relatórios Estatísticos de Pedido de Informação	-	-	Relatório estatístico contendo a quantidade de pedidos de informação recebidos, atendidos e indeferidos, bem como informações gerais sobre os solicitantes	Página separada por seções contendo os arquivos em formato pdf, referentes aos relatórios gerados pelo sistema Faria BF e os produzidos pela Ouvidoria Administrativa e pela Divisão de Documentação e Arquivo da ALERO	Ouvidoria Administrativa	Até 9 (nove) dias úteis do mês subsequente	Aqui você encontra os relatórios estatísticos dos pedidos de informações realizados à ALERO.
				Relação de pedidos de informações desclassificados nos últimos 12 (doze) meses	Documento com a exibição das respostas ao canal.	Divisão de Documentação e Arquivo	Anualmente, até 05 de Junho	Aqui você encontra as perguntas mais frequentes realizadas pelos cidadãos.
				Relatório dos questionamentos mais frequentes acerca do acesso à informação no âmbito da ALERO	Compendio dos questionamentos mais frequentes acerca do acesso à informação no âmbito da ALERO	Quadrilha Administrativa	Permanente	Aqui você encontra as perguntas mais frequentes realizadas pelo usuário.
Regulamentação do Acesso à Informação	-	-	-	Acesso à Lei nº 12527 de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação - LAI)	Link para a página http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2011/lei/12527.htm	Superintendência de Tecnologia da Informação	Permanente	Acesso à Lei de Acesso à Informação - LAI, lei federal que regulamentou o acesso à informação previsto na Constituição Federal.
				Normas que regulamentam o acesso à informação no âmbito da ALERO	Link para as páginas específicas do SAP, das seguintes normas: • Resolução nº 471, de 20/09/2020, que regulamentou o acesso à informação na ALERO: https://sap.al.ro.eg.br/norma/4491 ; • Ato que regulamentou a disponibilização de dados e informações no Portal da Transparência na ALERO.	Secretaria de Planejamento e Organismo	Até 05 (cinco) dias úteis após a alteração	Aqui você encontra as normas que regulamentam o acesso à informação no âmbito de ALERO.
Classificação	-	-	-	Significado dos termos mais usados na administração pública	Registros dispostos na forma de tabela com opção de pesquisa textual, exibindo os campos termo e significado.	Superintendência de Tecnologia da Informação	Permanente	Aqui você encontra o significado dos termos mais utilizados na administração pública.

Item do Menu Principal	Página Nivel 1	Página Nivel 2	Página Nivel 3	Conteúdo Mínimo	Forma de Disponibilização da Informação	Unidade Setorial Responsável	Periodicidade de Atualização	Descrição Resumida ao Usuário
Institucional	Diário Oficial Eletrônico	-	-	-	Registros disponíveis em formato de tabela em ordem decrescente de data, com opção de filtragem e exibição dos campos: número e a data e possibilidade de download do arquivo em formato .pdf	Divisão de Publicação e Arquivos	Diariamente	Aqui você encontra a relação e a opção de download dos diários oficiais eletrônicos publicados pela ALERO.
	Horário de Funcionamento	-	-	-	Página estática.	Secretaria Administrativa	Até 05 (cinco) dias úteis após a alteração	Aqui você encontra os horários de funcionamento da ALERO e os dias e horários das sessões plenárias.
	Telefones e Endereços	-	-	-	Registros disponíveis em formato de tabela, com opção de filtragem e exibição dos campos: nome da unidade, número de endereço e endereço.	Departamento de Comunicação Interna e Externa	Até 05 (cinco) dias úteis após a alteração	Aqui você encontra os números de telefones e endereços dos setores administrativos da ALERO.
	Regimento Interno da ALERO	-	-	-	Arquivo em formato .pdf	Divisão de Publicações e Arquivos	Até 05 (cinco) dias úteis após a publicação oficial	Aqui você tem acesso à versão completa do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, aprovado pela Resolução nº 32, de 2º de agosto de 1990.
	Mesa Diretora	-	-	-	Link para a página específica do SAPL: https://sac.sisal.ro/leg/tribuna-diretora/	Departamento Legislativo	Até 05 (cinco) dias úteis após a publicação oficial	Aqui você encontra a composição atual e das legislaturas passadas da Mesa Diretora da ALERO.
	Organograma Institucional	-	-	-	Organograma institucional completo, atualizado com base na legislação que trata da estrutura organizacional político-administrativa da ALERO e suas atribuições	Secretaria de Planejamento e Orçamento	Até 05 (cinco) dias úteis após a publicação oficial	Aqui você encontra a representação gráfica de estrutura organizacional e hierárquica da Assembleia Legislativa.
	Competências	-	-	-	Registro das competências dispostas na legislação que trata da estrutura organizacional político-administrativa da ALERO	Departamento Legislativo	Até 05 (cinco) dias úteis após a publicação oficial	Aqui você tem acesso às competências das unidades setoriais da ALERO, previstas na Lei Complementar nº 1.058, de 23/02/2020, que estabelece a Estrutura Organizacional Político-Administrativa de Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.
	Identificação dos Dirigentes da Sessão	-	-	-	Relação de dirigentes de setores administrativos da ALERO	Superintendência de Recursos Humanos	Até 07 (sete) dias úteis do mês subsequente	Aqui você encontra a relação dos dirigentes dos setores da Assembleia Legislativa.

Item do Menu/Processo	Página Nível 1	Página Nível 2	Página Nível 3	Conteúdo Mínimo	Forma de Disponibilização da Informação	Unidade Setorial Responsável	Periodicidade de Atualização	Descrição Resumida ao Usuário			
Institucional	Imóveis e Veículos	Imóveis	Veículos	Relação de bens imóveis pertencentes à ALERO ou a ela localizados, com pequena descrição do bem, se é locado ou próprio, o respectivo endereço e o valor despendido na locação, se for o caso	Registros disponíveis em forma de tabela, com opção de pesquisa textual, exibindo os campos: ipo, endereço, valor mensal, valor anual, área total, área construída, situação e opção de download do arquivo do contrato em formato pdf.	Departamento de Arquivamento e Patrimônio	Até 05 (cinco) dias úteis após a publicação oficial	Aqui você vê a relação de imóveis da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.			
				Relação de todos os veículos pertencentes à ALERO, contendo dados a respeito do modelo, ano, placa, cor e localização do veículo	Registros disponíveis em forma de tabela	Departamento de Arquivamento e Patrimônio	Até 05 (cinco) dias úteis após a publicação oficial	Aqui você vê a relação dos veículos pertencentes à Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.			
				Relação das Resoluções editadas pela ALERO	Link para a página específica do SACP: https://sacp.al.ro.gov.br/norma/pesquisar?ip=5&numero=&ano=&data_1=&data_2=&data_publicacao_1=&numero=&ano=&data_vigencia_1=&data_vigencia_2=&data_vigencia_3=&data_vigencia_4=	Departamento Legislativo	Até 05 (cinco) dias úteis após a publicação oficial	Aqui você tem acesso às Resoluções editadas pela Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.			
				Relação dos Ato's editados pela Mesa Diretora	Registros disponíveis em forma de tabela, com opção de filtro por tipo e pesquisa textual, exibindo os campos: tipo do ato, número, data, origem, situação, atos relacionados.	Departamento Legislativo	Até 05 (cinco) dias úteis após a publicação oficial	Aqui você encontra os atos editados pela Mesa Diretora da ALERO, no exercício de sua competência regimental.			
				Relação dos Ato's editados pela Presidência	Registros disponíveis em forma de tabela, com opção de filtro por tipo e pesquisa textual, exibindo os campos: tipo do ato, número, data, origem, situação, atos relacionados.	Departamento Legislativo	Até 05 (cinco) dias úteis após a publicação oficial	Aqui você encontra os atos editados pela Presidência da ALERO, no exercício de suas atribuições legais.			
				Relação dos Ato's editados pela Secretaria Geral	Registros disponíveis em forma de tabela, com opção de filtro por tipo e pesquisa textual, exibindo os campos: tipo do ato, número, data, origem, situação, atos relacionados.	Secretaria Geral	Até 05 (cinco) dias úteis após a publicação oficial	Aqui você encontra os atos editados pela Secretaria Geral da ALERO, no exercício de sua competência e atribuições.			
				Relação dos Ato's editados pela Cortadaria Geral	Registros disponíveis em forma de tabela, com opção de filtro por tipo e pesquisa textual, exibindo os campos: tipo do ato, número, data, origem, situação, atos relacionados.	Cortadaria Geral	Até 05 (cinco) dias úteis após a publicação oficial	Aqui você encontrará atos, instruções normativas e fluxogramas de processos que disciplinam procedimentos de controle interno, no âmbito da ALERO.			
				Relação dos Ato's editados pela Mesa Diretora	Relação dos Ato's editados pela Mesa Diretora						
				Relação dos Ato's editados pela Presidência	Relação dos Ato's editados pela Presidência						
				Relação dos Ato's editados pela Secretaria Geral	Relação dos Ato's editados pela Secretaria Geral						
Relação dos Ato's editados pela Cortadaria Geral	Relação dos Ato's editados pela Cortadaria Geral										

Item do Menu Principal	Página Nível 1	Página Nível 2	Página Nível 3	Conteúdo Mínimo	Forma de Disponibilização da Informação	Unidade Setorial Responsável	Periodicidade de Atualização	Descrição Resumida ao Usuário
Atividade Parlamentar	Agenda de Eventos (Audiências Públicas, Sessões Solenes e outros)	-	-	Reação de eventos, por tipo, data, horário, responsável, descrição e local	Link para a página específica do sistema em desenvolvimento, cuja implantação está prevista até 30/11/2020, ou download do arquivo de agenda de eventos da ALE/RO enquanto o sistema não for implantado	Assessoria da Mesa Diretora e Departamento Central	Diariamente	Aqui você encontra a agenda com os principais eventos da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, tais como audiências públicas, sessões solenes, reuniões, fóruns, seminários, etc.)
	Ordem do Dia	-	-	Reação às matérias e serem discutidas e votadas	Link para a página https://sajpl.al.ro/legbr/sessao/paula-sessao/pesquisar-paula	Assessoria da Mesa Diretora	Até 02 (dois) dias úteis após a realização da Sessão Plenária	Aqui você encontra as matérias que serão discutidas e votadas, por sessão plenária, que são definidas pela Presidência da ALE/RO de acordo com o Regimento Interno.
	Tramitação de Projetos	-	-	Acesso à pesquisa de proposições de matérias legislativas em tramitação na ALE/RO	Link para a página https://sajpl.al.ro/legbr/mat/pesquisar-mat/le	Departamento Legislativo	Até 05 (cinco) dias úteis após a aprovação em Sessão Plenária	Aqui você encontra informações sobre a tramitação de proposições na ALE/RO que dão origem à criação das leis, além de acompanhar as indicações e requerimentos parlamentares, e a apreciação de votos parciais e totais
	Pesquisa de Normas Jurídicas	-	-	Acesso à pesquisa das normas jurídicas no sistema SAFL	Link para a página https://sajpl.al.ro/legbr/norm/pesquisar	Departamento Legislativo	Até 10 (dez) dias após a publicação oficial	Aqui você encontra as normas jurídicas aprovadas pela ALE/RO (Constituição Estadual, Decreto Legislativo, Emenda Constitucional, Lei Complementar, Lei Ordinária, Regimento Interno e Resoluções)
	Comissões	-	-	Acesso à relação das Comissões da Assembleia Legislativa e suas composições	Link para a página https://sajpl.al.ro/legbr/comissao	Direção de Comissões	Até 05 (cinco) dias úteis após a alteração legal	Aqui você encontra a relação das Comissões de ALE/RO e suas composições. Trata-se de órgãos de natureza técnica especializada que tem por objetivo prestar maiores esclarecimentos aos parlamentares para a jornada de trabalhos.
	Atas de Sessões	-	-	Reação às atas das sessões de ALE/RO	Arquivos eletrônicos disponibilizados na página https://sajpl.al.ro/legbr/sistema/relatorios/presenca	Assessoria da Mesa Diretora	Até 02 (dois) dias úteis após a aprovação da ALE	Aqui você encontra as atas das sessões ordinárias extraordinárias e extraordinárias da ALE/RO.
	Frequência Parlamentar	-	-	Relatório de presença dos deputados, por sessão	Arquivos eletrônicos disponibilizados na página https://sajpl.al.ro/legbr/sistema/relatorios/presenca	Assessoria da Mesa Diretora	Até 05 (cinco) dias úteis após o evento	Aqui você encontra os relatórios de presenças dos parlamentares nas sessões realizadas pela ALE/RO.
	Relatórios	-	-	Relatórios estatísticos emitidos pelo o sistema SAFL	Link para a página https://sajpl.al.ro/legbr/sistema/relatorios/	Departamento Legislativo	Diariamente	Aqui você encontra os principais relatórios com informações estatísticas sobre a produção legislativa da ALE/RO, emitidos pelo Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAFL
	Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAFL	-	-	Acesso ao sistema SAFL	Link para a página https://sajpl.al.ro/legbr/	Superintendência de Tecnologia da Informação	Permanente	Aqui você tem acesso ao sistema SAFL, onde é possível encontrar informações sobre a composição da mesa diretora, comissões, parlamentares, pautas das sessões, sessão plenária, emissão relatórios, pesquisa de matérias legislativas em tramitação e de normas jurídicas.

Item do Menu Principal	Página Nivel 1	Página Nivel 2	Página Nivel 3	Conteúdo Mínimo	Forma de Discretização de Informação	Unidade Setorial Responsável	Periodicidade de Atualização	Descrição Resumida ao Usuário
Deputados	Começa os Deputados	-	-	Dados dos deputados de AL 630	Link para a página https://cael.al.ro.br/legtr/parlamentar/	Departamento Legislativo	Até 05 (cinco) dias úteis após a alteração	Aqui você encontra a relação dos deputados da ALERRO e seus principais dados, tais como: foto, nome, partido, data de nascimento, telefone, e-mail, número do gabinete e biografia resumida.
				Folha de pagamento mensal dos deputados	Registros discursivos em forma de tabela referentes ao pagamento processada, com opção de filtro por nome, ano e mês, exibindo os campos: mês de referência, matrícula, nome, cargo, ligação, remuneração bruta, deduções, remuneração líquida e opção de detalhamento do registro.	Superintendência de Recursos Humanos	Até o 10º (dezeno) dia útil com 5 dias subsequentes	Aqui você obtém informações sobre o detalhamento da folha de pagamento dos deputados.
	Verba indenizatória	Verba indenizatória	-	Acesso ao Sistema de Controle da Verba Indenizatória - SCAVI	Campos para pesquisa: por nome do deputado, ano, mês e tipo de verba com direcionamento de resultado para o Sistema de Controle de Verbas Indenizatórias, ou outro que vier a substituí-lo.	Superintendência de Franças	Até o 10º (dezeno) dia útil com 5 dias subsequentes	Aqui você obtém informações sobre as verbas indenizatórias dos deputados para o exercício da atividade legislativa.
				Resoluções e suas alterações que disciplinam a utilização da verba mensal para assessorato de despesas no exercício da atividade parlamentar e auxílio saúde dos deputados	Link para as páginas específicas do SCAVI que disponibilizam a utilização das opções: Cola Mensal - Despesas Gerais: https://cael.al.ro.br/trinoma/6880 Cola Mensal - Despesas com Transporte: https://cael.al.ro.br/trinoma/7011 Auxílio Saúde Parlamentar: https://cael.al.ro.br/trinoma/5754	Departamento Legislativo	Até 05 (cinco) dias úteis após a alteração	Legislação que institui e disciplina a utilização de verba mensal para assessorato de despesas no exercício da atividade parlamentar e auxílio saúde dos deputados.
Díarias de Deputados	-	-	-	Demostrativo de díarias de deputados	Registros discursivos em forma de tabela com opção de pesquisa por nome do deputado, ano e mês, exibindo os campos: cargo, destino, finalidade, quantidade de díarias, valor, meio de transporte, e opção de detalhamento do registro.	Superintendência de Franças	Até o 10º (dezeno) dia útil com 5 dias subsequentes	Aqui você obtém informações sobre as díarias por deputados.
				Relação de e-mails e telefones dos deputados	Registros discursivos em forma de tabela com opção de pesquisa extensa, exibindo os campos: nome do deputado, e-mail, telefone, partido e nome parlamentar.	Departamento de Comunicação Interna e Externa	Até 05 (cinco) dias úteis após a alteração	Aqui você encontra a relação de e-mails e telefones dos parlamentares.
E-mails e Telefones dos Deputados	-	-	-	Relação de e-mails e telefones dos deputados	Registros discursivos em forma de tabela com opção de pesquisa extensa, exibindo os campos: nome do deputado, e-mail, telefone, partido e nome parlamentar.	Departamento de Comunicação Interna e Externa	Até 05 (cinco) dias úteis após a alteração	Aqui você encontra a relação de e-mails e telefones dos parlamentares.

Item do Menu Principal	Página Nivel 1	Página Nivel 2	Página Nivel 3	Certidão Mínimo	Forma de Disponibilização da Informação	Unidade Setorial Responsável	Periodicidade de Atualização	Descrição Resumida ao Usuário	
Gestão de Pessoas	Remuneração de Servidores	-	-	Folha de pagamento mensal dos servidores da ALERO	Registros dispostos em forma de tabela com as remunerações individuais exibidas de folha de pagamento, com opção de filtro por ano, mês, vínculo e nome, exibindo os campos: matrícula, nome, cargo, lotação, vencimento básico, auxílios, dedução, remuneração líquida e opção de detalhamento do registro.	Superintendência de Recursos Humanos	Até o 10º (décimo) de julho do mês subsequente	Aqui você obtém informações sobre o detalhamento da folha de pagamento dos servidores.	
									Diárias e Suprimentos de Fundos
	Suprimentos de Fundos	-	-	Demonstrativo de despesas com suprimentos de fundos	Registros dispostos em forma de tabela com opção de consulta por mês.	Superintendência de Finanças	Até 25 (vinte e cinco) dias úteis após a alteração legal	Aqui você encontra os adiantamentos concedidos a servidores conforme a utilização de cartão corporativo.	
									Serviços Ativos
	-	-	-	Relação de servidores comissionados	Registros dispostos em forma de tabela com base na última folha de pagamento processada com opção de filtro textual, exibindo os campos: nome, cargo, categoria, data de admissão e carga horária.	Superintendência de Recursos Humanos	Até o 10º (décimo) de julho do mês subsequente	Aqui você obtém a relação de servidores comissionados, com base na última folha de pagamento processada.	
									Serviços Ceditos
	Servidores Inativos	-	-	Relação de servidores aposentados	Registros dispostos em forma de tabela com base na última folha de pagamento processada com opção de filtro textual, exibindo os campos: nome, matrícula, tipo de aposentadoria e data de aposentadoria.	Superintendência de Recursos Humanos	Até o 10º (décimo) de julho do mês subsequente	Aqui você obtém a relação de servidores aposentados, com base na última folha de pagamento processada.	
									Plano de Aposentadoria Inatividade - PAI
	Estagiários e Jovens Aprendizes	-	-	Relação de estagiários	Relação de pagamentos mensais de estagiários	Página contendo o link para a legislação que regulamenta o programa de estágio e os arquivos em formato pdf referentes às folhas de pagamento de estagiários da ALERO.	Secretaria de Planejamento e Orçamento	Até o 10º (décimo) de julho do mês subsequente	Aqui você obtém a relação de pagamentos realizados a estagiários que exercem atividades na ALERO.

Item do Menu Principal	Página Nivel 1	Página Nivel 2	Página Nivel 3	Conteúdo Mínimo	Forma de Disponibilização da Informação	Unidade Setorial Responsável	Período/ data de Atualização	Descrição Resumida ao Usuário				
Gestão de Pessoas	Presidência de Serviços Terceirizados	Estrutura de Cargos Eletivos	-	Relação de funcionários terceirizados	Registros dispostos em forma de tabela com base na relação de funcionários de empresas prestadoras de mão de obra ALE/RO, exibindo os campos: nome, contrato, empresa prestadora e local de entrega prestação de serviços.	Secretaria Administrativa	Ate o 0º (cêrmo) dia do mês subsequente	Aqui você encontra a relação dos funcionários terceirizados por meio de localização de mão de obra.				
				Compliação dos quadros que demonstram a estrutura de cargos eletivos	Arquivo em formato pdf contendo a compliação dos quadros que demonstram a estrutura dos cargos eletivos da ALE/RO, nos termos de legislação vigente.	Superintendência de Recursos Humanos	Ate 05 (cinco) dias úteis após a aprovação	Aqui você obtém a atual estrutura dos cargos eletivos da ALE/RO.				
				Legislação que trata do Plano de Carreira	Link para a página específica do SAFL: https://sapl.al.ro.br/norma/6409	Departamento Legislativo	Ate 05 (cinco) dias úteis após a aprovação	Aqui você encontra a legislação que trata do plano de carreira dos servidores do quadro de pessoal da ALE/RO.				
				Quadros que demonstram a estrutura de cargos comissionados	Arquivo em formato pdf contendo os quadros que demonstram a estrutura de cargos comissionados da ALE/RO, nos termos da legislação vigente.	Superintendência de Recursos Humanos	Ate 05 (cinco) dias úteis após a aprovação	Aqui você obtém a estrutura de cargos comissionados da ALE/RO.				
				Quadro de remuneração dos cargos eletivos	Quadro de remuneração dos cargos eletivos	Superintendência de Recursos Humanos	Ate 05 (cinco) dias úteis após a aprovação	Aqui você obtém o quadro remuneratório de cargos eletivos.				
				Quadro de remuneração dos cargos comissionados	Quadro de remuneração dos cargos comissionados	Superintendência de Recursos Humanos	Ate 05 (cinco) dias úteis após a aprovação	Aqui você obtém o quadro remuneratório de cargos comissionados.				
				Quadro de capacidade das instalações	Demográfico de capacidades realizadas por serviços	Secretaria Administrativa	Ate o 0º (cêrmo) dia do mês subsequente	Aqui você encontra a relação dos cursos e eventos de capacitação realizados pelos servidores da ALE/RO.				
				Recursos e Despesas	Recursos	Repasses Financeiros Recebidos	-	Demográfico dos repasses financeiros recebidos do Poder Executivo	Arquivos em formato pdf, classificados por ano, contendo o demonstrativo acumulado de repasses recebidos do Poder Executivo.	Superintendência de Finanças	Ate o 0º (cêrmo) dia do mês subsequente	Aqui você encontra os recursos financeiros que o Poder Executivo repassa para a Assembleia, que serão utilizados com o objetivo de custear as despesas e os investimentos realizados.
								Demográfico Consolidado da Receita	Arquivos em formato pdf, classificados por ano, contendo o demonstrativo anual acumulado da receita consolidada da ALE/RO.	Secretaria de Planejamento e Orçamento	Ate o 0º (cêrmo) dia do mês subsequente	Aqui você encontra o demonstrativo consolidado de todos os ingressos de recursos da Assembleia Legislativa.
				Recursos e Despesas	Despesas	Orçm Cronológica de Pagamentos	-	Relatório de despesas em ordem cronológica de pagamentos	Link para a página de regulamentação: https://sapl.al.ro.br/norma/8287 ; e Registros dispostos em forma de tabela com base no Sistema de Ordem Circulatória de Pagamentos com opção de filtro por tipo, situação, mês, ano e pesquisa textual, exibindo os campos: ordem, tipo, fornecedor, objeto, processo, empenho, valor, valor pago, data de certificação, prazo, prazo para pagamento, data de pagamento, situação e órgão de debitamento do registro.	Superintendência de Finanças	Diariamente	Aqui você obtém a relação mensal da criação cronológica de pagamentos de fornecedores da ALE/RO.
Despesa Detalhada	De detalhamento da execução orçamentária da despesa empenhada, liquidada e paga, por grupo e elemento da despesa.	Arquivos em formato pdf, classificados por ano, contendo os descritivos anuais acumulados da despesa empenhada, liquidada e paga, por grupo e elemento da despesa.	Secretaria de Planejamento e Orçamento					Ate o 0º (cêrmo) dia do mês subsequente	O detalhamento de despesa demonstra o total dos valores previstos no orçamento da ALE/RO e os valores executados, segundo a destinação orçamentária, por grupo e elemento de despesa, de acordo com a Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001.			

Item do Menu Principal	Página Nível 1	Página Nível 2	Página Nível 3	Conteúdo Mínimo	Forma de Disponibilização da Informação	Unidade Setorial Responsável	Periodicidade de Atualização	Descrição Resumida ao Usuário
Receitas e Despesas	Despesa por Ação Organizatória	Evolução da Despesa	Compras e Contratações	Demonstrativo da execução da despesa empenhada, liquidada e paga, por programa e ação orçamentária	Arquivos em formato pdf, classificados por ano, conteúdo os demonstrativos anuais autorizados da despesa empenhada, liquidada e paga, detalhada por programa e ação orçamentária	Secretaria de Planejamento e Orçamento	Até 3 10º (dezimo) dia útil do mês subsequente	Demonstra o total da despesa empenhada, liquidada e paga, por programa e ação orçamentária da ALE-RO
				Evolução anual da despesa	Link para e página #	Suporte técnico de Tecnologia da Informação	Permanente	Aqui você visualizar a evolução anual da despesa da ALE com base nos dados extraídos do SIAFEM e disponibilizados no Portal da Transparência da Controladoria Geral do Estado.
				Deslham ento da despesa por modalidade de lotação	Link para e página http://transparencia.org.ro.gov.br/Grafico/ComprasContratacoes?lug=1001	Departamento de Arquivamento e Patrimônio	Até 3 10º (dezimo) dia útil do mês subsequente	Relação mensal de bens patrimoniais e de materiais de consumo adcurridos e Poder Legislativo
				Materiais Adcurridos	Arquivos em formato pdf, classificados por ano e mes conteúdo: Consumo - a Relação de Entrada de Materiais no Estoque - Por Fornecedor Analítico Permanente - a Relação de Bens Incorporados.			
Licitações, Contratos e Convênios	Licitações	Ata de Registro de Preços	-	Relação das licitações	Registros dispostos em forme de tabela, com opção de consulta por status, modalidade (licitação ano e pesquisa textual, excoindo os campos: edital, modalidade, processo, agenda, objeto, status e opção de detalhamento do registro.	Comissão Permanente de Pregão	Até 35 (cinco) dias úteis após a publicação oficial	Aqui você obter informações sobre as licitações realizadas pela Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
				Relação das atas de registro de preços vigentes	Registros dispostos em forme de tabela, com opção de consulta por tipo, ano e pesquisa textual, excoindo os campos: número do contrato, objeto, ordem, vigência, valor, opção de detalhamento do registro.	Advocacia Geral	Até 35 (cinco) dias úteis após a publicação oficial	Aqui você encontra a relação dos contratos celebrados pela ALE-RO.
				Relação de contratos vigentes	Registros dispostos em forme de tabela, com opção de consulta por tipo, ano e pesquisa textual, excoindo os campos: número do contrato, objeto, ordem, vigência, valor, opção de detalhamento do registro.	Advocacia Geral	Até 35 (cinco) dias úteis após a publicação oficial	Aqui você encontra a relação dos contratos celebrados pela ALE-RO.
				Relação de comênios vigentes	Registros dispostos em forme de tabela, com opção de consulta por tipo, ano e pesquisa textual, excoindo os campos: número do processo, número do contrato, objeto, ordem, vigência, valor, opção de detalhamento do registro.	Advocacia Geral	Até 35 (cinco) dias úteis após a publicação oficial	Aqui você encontra a relação dos contratos celebrados pela ALE-RO.

Item do Menu Principal	Página Nível 1	Página Nível 2	Figura Nível 3	Conteúdo Mínimo	Forma de Disponibilização da Informação	Unidade Setorial Responsável	Periodicidade de Atualização	Descrição Resumida ao Usuário
Planejamento Governamental	Plano Plurianual - PPA	-	-	Plano Plurianual - PPA	Arquivos em formato pdf	Secretaria de Planejamento e Orçamento	Até 05 (cinco) dias úteis após a publicação	O PPA estabelece as diretrizes, objetivos e metas a serem seguidos pelos órgãos de administração pública ao longo de um período de quatro anos. Aqui você contém as leis que estabelecem o PPA do Estado de Rondônia, bem como os anexos que fazem respeito à ALE/RO.
	Leis de Diretrizes Orçamentárias - LDO	-	-	Leis de Diretrizes Orçamentárias - LDO	Arquivos em formato pdf	Secretaria de Planejamento e Orçamento	Até 05 (cinco) dias úteis após a publicação	A LDO estabelece a estimativa das receitas e a fixação das despesas de todas as unidades orçamentárias do Estado de Rondônia. Aqui você contém o acesso às LDOs e aos anexos que dizem respeito à ALE/RO.
	Lei Orçamentária Anual - LOA	-	-	Lei Orçamentária Anual - LOA	Arquivos em formato pdf	Secretaria de Planejamento e Orçamento	Até 05 (cinco) dias úteis após a publicação	O QDD contempla todas as ações e políticas públicas que serão implementadas pelo Estado até o melhor nível de classificação da despesa, demonstrando o efeito de despesa. Aqui você encontra as posturas que estabelecem os QDD anuais no Estado de Rondônia, bem como a parte que diz respeito à ALE/RO.
	Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD	-	-	Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD	Arquivos em formato pdf	Secretaria de Planejamento e Orçamento	Até 05 (cinco) dias úteis após a publicação	O cronograma de desembolsos financeiros está previsto no art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF. É por meio dele que são realizadas as estimativas iniciais de resgate dos recursos destinados à ALE/RO, bem como da realização das despesas mensais e trimestrais.
Cronograma de Desembolsos Financeiro	-	-	Cronograma de Desembolsos Financeiro	Arquivos em formato pdf	Secretaria de Planejamento e Orçamento	Até 05 (cinco) dias úteis após a publicação	As alterações orçamentárias realizadas por meio de ajustes (Portais) e de remanejamentos orçamentários (Ajust) são previstas na lei orçamentária anual.	
Alterações Orçamentárias	-	-	-	Atos e Portais de Remanejamento	Arquivos em formato pdf	Secretaria de Planejamento e Orçamento	Até 05 (cinco) dias úteis após a publicação	
Planejamento Estratégico	-	-	-	Planejamento Estratégico da ALE/RO	Informações sobre o Planejamento Estratégico da ALE/RO.	Secretaria de Planejamento e Orçamento	Até 05 (cinco) dias úteis após a publicação	Aqui você contém informações sobre o Planejamento Estratégico da ALE/RO.

Item do Menu Principal	Página Nivel 1	Página Nivel 2	Página Nivel 3	Conteúdo Interno	Forma de Disponibilização da Informação	Unidade Setorial Responsável	Periodicidade de Atualização	Descrição Resumida ao Usuário
Responsabilidade Fiscal	Relatório de Gestão Fiscal - RGF	-	-	Relatório de Gestão Fiscal	Arquivos em formato pdf	Departamento de Contabilidade	Até (5) (cinco) dias úteis após o prazo legal	Aqui você obtém relatório quadrimestral do cumprimento dos limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal
	Relatório de Gestão Institucional	-	-	Relatório de Gestão Institucional	Arquivos em formato pdf	Secretaria de Planejamento e Orçamento	Até (60) (sessenta) dias após o encerramento do exercício financeiro	Aqui você obtém informações sobre as principais atividades desenvolvidas pela ALE/RO no exercício financeiro, incluindo o exame comparativo em relação aos últimos três exercícios, em termos qualitativos e quantitativos, das ações planejadas na Lei do Plano Plurianual e na Lei Orçamentária Anual.
	Prestação de Contas	-	-	Prestação de Contas contendo: balanço orçamentário, balanço financeiro, balanço patrimonial, demonstrativo de fluxo de caixa, demonstrativo das mutações do patrimônio líquido, notas explicativas e outros exigidos pela legislação vigente	Arquivos em formato pdf	Controladoria Geral	Até (65) (sessenta e cinco) dias úteis após o prazo legal	Aqui você obtém informações sobre a prestação de contas da ALE/RO evidenciando a execução orçamentária e financeira realizadas durante o exercício financeiro.
	Relatório Anual de Controle Interno	-	-	Relatório anual de controle interno	Arquivos em formato pdf	Controladoria Geral	Até (5) (cinco) dias úteis após o prazo legal	Aqui você obtém o Relatório Anual de Auditoria e Inspeção elaborado pela controladoria interna da ALE/RO.
Avaliação e Monitoramento do PPA	-	-	Avaliação e Monitoramento do PPA	Arquivos em formato pdf	Secretaria de Planejamento e Orçamento	Até (30) (trinta) dias após o encerramento do quadriestrel	Aqui você obtém informações sobre Lei Orçamentária Anual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual	
Julgamento de Contas	-	-	Julgamento de Contas	Arquivos em formato pdf	Controladoria Geral	Até (5) (cinco) dias úteis após a publicação oficial	Aqui você obtém os principais arquivos referentes ao processo de prestação de contas	

Item do Menu Principal	Página Nivel 1	Página Nivel 2	Página Nivel 3	Conteúdo Mínimo	Forma de Disponibilização na Internet	Unidade Setorial Responsável	Periodicidade de Atualização	Descrição Resumida ao Usuário
Concursos Públicos	Editais e Nomeações	<ul style="list-style-type: none"> • 	<ul style="list-style-type: none"> • 	Página de acompanhamento do concurso	Link para o site da banca realizadora do concurso	Superintendência de Recursos Humanos	Até 05 (cinco) dias úteis após a publicação oficial	Arquivo você tem acesso ao site da banca examinadora contendo todas as etapas do(s) concurso(s) publico(s) da ALE/RO.
				Atos de nomeações	Arquivo em formato pdf	Superintendência de Recursos Humanos	Até 05 (cinco) dias úteis após a publicação oficial	Arquivo você encontra todas as publicações das nomeações de candidatos aprovados em concurso público para ocupar em cargos de provimento eletivo
				Declaração de bens	Arquivo em formato pdf	Superintendência de Recursos Humanos	Permanente	Arquivo você pode realizar o download do modelo de declaração de bens a ser preenchida para efeitos de posse em cargo eletivo.
				Declaração de não acumulação de cargos Públicos	Arquivo em formato pdf	Superintendência de Recursos Humanos	Permanente	Arquivo você pode realizar o download do modelo de declaração de não acumulação de cargos públicos a ser preenchida para efeitos de posse em cargo eletivo.
				Declaração sobre o Resolvidor de Proventos Decorrentes de Aposentadoria e/ou Pensão	Arquivo em formato pdf	Superintendência de Recursos Humanos	Permanente	Arquivo você pode realizar o download do modelo de declaração sobre o resolvidor de proventos de aposentadoria e/ou pensão a ser preenchida para efeitos de posse em cargo eletivo.
				Declaração de Residência	Arquivo em formato pdf	Superintendência de Recursos Humanos	Permanente	Arquivo você pode realizar o download do modelo de declaração de residência a ser preenchida para efeitos de posse em cargo eletivo.
				Requerimento de Prorrogação de Posse	Arquivo em formato pdf	Superintendência de Recursos Humanos	Permanente	Arquivo você pode realizar o download do modelo de requerimento de prorrogação de posse a ser preenchido se houver necessidade.
				Termo de Compromisso e Confidencialidade das Informações	Arquivo em formato pdf	Superintendência de Recursos Humanos	Permanente	Arquivo você pode realizar o download do modelo de termo de compromisso e confidencialidade das informações a ser preenchido para efeitos de posse em cargo eletivo.

Item do Menu Principal	Página Nivel 1	Página Nivel 2	Página Nivel 3	Conteúdo Mínimo	Forma de Disponibilização da Informação	Unidade Setorial Responsável	Periodicidade de Atualização	Descrição Resumida ao Usuário
Fale Conosco	Serviço de Informação ao Cidadão - SIC	-	-	Instruções sobre o Serviço de Informação ao Cidadão - SIC disponibilizado pela ALE/RO	Atalho para a página específica do SIC disponível na Seção Acesso à Informação.	Superintendência de Tecnologia de Informação	Ferramenta	Aqui você encontra as instruções sobre o Serviço de Informação ao Cidadão - SIC disponibilizado pela ALE/RO.
	Responsáveis pelo Portal da Transparência	-	-	Dados das autoridades e equipe técnica responsáveis pelo Portal da Transparência da ALE/RO	Página estática	Superintendência de Tecnologia de Informação	Até 05 (cinco) dias úteis após a publicação oficial	Presidência do Comitê Gestor do Acesso à Informação: Nome: Telefone: Email: Endereço: Responsável pela Manutenção do Portal Superintendência de Tecnologia de Informação Telefone: (69) 32-8-5345 Email: suplenf@ale.ro.gov.br Endereço: Av. Farquar, nº 2562, Bairro Olaria, Palácio Marçal Rondon, Porto Velho-RO - CEP 76.301-911 - 3º andar - Superintendência de Tecnologia de Informação
	Relação e Endereços	-	-	Relação com números de telefones e endereços das unidades setoriais administrativas da ALE/RO	Atalho para a página específica da relação de telefones e endereços disponível na Seção Institucional	Departamento de Comunicação Interna e Externa	Até 05 (cinco) dias úteis após a alteração	Aqui você encontra os números de telefones e endereços dos setores administrativos da ALE/RO.
	E-mails e Telefones dos Deputados	-	-	Relação de e-mails e telefones de deputados	Atalho para a página específica da relação de e-mails e telefones de deputados disponível na Seção Deputados.	Departamento de Comunicação Interna e Externa	Até 05 (cinco) dias úteis após a alteração	Aqui você encontra a relação de e-mails e telefones dos parlamentares.

**ANEXO II DO ATO DA SECRETARIA GERAL Nº 014/2020-SG/ALE
MAPA DA ESTRUTURA DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA ALE/RO**

Menu Principal	Página Nível 1	Página Nível 2	Página Nível 3	
Acesso à Informação	Serviço de Informação ao Cidadão - SIC	-	-	
	Relatórios Estatísticos de Pedido de Informação	-	-	
	Respostas às Perguntas mais Frequentes da Sociedade	-	-	
	Regulamentação do Acesso à Informação	-	-	
	Glossário	-	-	
Institucional	Diário Oficial Eletrônico	-	-	
	Horário de Funcionamento	-	-	
	Telefones e Endereços	-	-	
	Regimento Interno da ALE/RO	-	-	
	Mesa Diretora	-	-	
	Organograma Institucional	-	-	
	Competências	-	-	
	Identificação dos Dirigentes de Setores	-	-	
	Imóveis e Veículos	Imóveis	-	-
		Veículos	-	-
	Legislação Aplicável	Resoluções da ALE/RO	-	-
Atos e Normas Internas de Gestão		Atos da Mesa Diretora	-	
		Atos da Presidência	-	
		Atos da Secretaria Geral	-	
	Normas Internas de Gestão	-		
Atividade Parlamentar	Agenda de Eventos (Audiências Públicas, Sessões Solenes e outros)	-	-	
	Ordem do Dia	-	-	
	Tramitação de Projetos	-	-	
	Pesquisa de Normas Jurídicas	-	-	
	Comissões	-	-	
	Atas de Sessões	-	-	
	Frequência Parlamentar	-	-	
	Relatórios	-	-	
	Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL	-	-	
Deputados	Conheça os Deputados	-	-	
	Remuneração dos Deputados	-	-	
	Verba Indenizatória	Verba Indenizatória	-	
		Legislação Relacionada	-	
	Diárias de Deputados	-	-	
E-mails e Telefones dos Deputados	-	-		

Menu Principal	Página Nível 1	Página Nível 2	Página Nível 3
Gestão de Pessoas	Remuneração de Servidores	-	-
	Diárias e Suprimentos de Fundos	Diárias de Servidores	-
		Suprimentos de Fundos	-
	Servidores Ativos	Servidores Efetivos	-
		Servidores Comissionados	-
		Servidores Cedidos	-
	Servidores Inativos	Servidores Aposentados	-
		Plano de Aposentadoria Incentivada - PAI	-
	Estagiários e Jovens Aprendizizes	Estagiários	-
		Jovens Aprendizizes	-
	Prestadores de Serviços Terceirizados	-	-
Estrutura de Cargos	Estrutura de Cargos Efetivos	-	
	Plano de Carreira	-	
	Estrutura de Cargos Comissionados	-	
Quadros Remuneratórios	Quadro de Remuneração dos Cargos Efetivos	-	
	Quadro de Remuneração dos Cargos Comissionados	-	
Capacitação	-	-	
Receitas e Despesas	Receitas	Repasses Financeiros Recebidos	-
		Demonstrativo Consolidado da Receita	-
	Despesas	Ordem Cronológica de Pagamentos	-
		Despesa Detalhada	-
		Despesa por Ação Orçamentária	-
		Evolução da Despesa	-
		Compras e Contratações	-
		Materiais Adquiridos	-
Licitações, Contratos e Convênios	Licitações	-	-
	Ata de Registro de Preços	-	-
	Contratos	-	-
	Convênios e Instrumentos Congêneres	-	-
Planejamento Governamental	Plano Plurianual - PPA	-	-
	Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO	-	-
	Lei Orçamentária Anual - LOA	-	-
	Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD	-	-
	Cronograma de Desembolso Financeiro	-	-
	Alterações Orçamentárias	-	-
	Planejamento Estratégico	-	-
Responsabilidade Fiscal	Relatório de Gestão Fiscal - RGF	-	-
	Relatório de Gestão Institucional	-	-
	Prestação de Contas	-	-
	Relatório Anual de Controle Interno	-	-
	Avaliação e Monitoramento do PPA	-	-
	Julgamento de Contas	-	-
Menu Principal	Página Nível 1	Página Nível 2	Página Nível 3
Concursos Públicos	Editais e Nomeações	-	-
	Documentação para Posse	-	-
Fale Conosco	Serviço de Informação ao Cidadão - SIC	-	-
	Responsáveis pelo Portal da Transparência	-	-
	Telefones e Endereços	-	-
	E-mails e Telefones dos Deputados	-	-

ADVOCACIA GERAL**EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2020/ALE****Credenciamento nº** 001/2019/ALE/RO**Processo Administrativo nº** 20611/2019-70**Contratante:** Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia**Contratada:** LEILOEIRA PÚBLICA OFICIAL, SENHORA DEONIZIA KIRATCH.

DO OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a execução, pela CONTRATADA, dos trabalhos descritos no Projeto Básico, o qual fica fazendo partes integrantes e inseparáveis deste instrumento e assim resumidos quanto a seus elementos essenciais: execução de serviços de Leiloeiro Público Oficial para a realização de leilão, preferencialmente virtual, de bens inservíveis e ociosos de propriedade da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia - ALE.

DO PREÇO E DA FORMA DE REMUNERAÇÃO: A CONTRATADA obriga-se a executar os serviços, objeto deste contrato, recebendo, a título de comissão, a taxa de 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor de venda do bem arrematado, taxa esta que deverá ser cobrada diretamente de cada arrematante, na ocasião do leilão, não cabendo a CONTRATANTE a responsabilidade pela cobrança da comissão devida pelo comprador, nem pelos gastos despendidos pela CONTRATADA para recebê-la.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Projeto Básico, com início em 23 de novembro de 2020 e encerramento em 22 de maio de 2021.

DO AMPARO LEGAL E CASOS OMISSOS: O respaldo jurídico do presente contrato encontra-se consubstanciado Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto nº 21.981/1932, Decreto nº 22.427/1933, e vincula-se ao Edital de Credenciamento nº 01/2019 e seus anexos, constantes do Processo Administrativo nº 2603/2016-79, bem como ao processo nº. 20611/2019-70 sob registro eletrônico nº. 1737/2020-e.

DO FORO: As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho, no estado de Rondônia, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Contrato, com renúncia expressa por qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente Contrato, o qual depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes contratantes, em três vias e registrado às fls. 28 (vinte e oito) do Livro de Registro de Contratos do ano de 2020 da Advocacia Geral.

Porto Velho/RO, 23 de novembro de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral da ALE/RO
Contratante

DEONIZIA KIRATCH
Leiloeira Oficial
Contratada

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2017

Processo Administrativo nº 017430/2017-54

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

Contratada: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA

DO OBJETO: 1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a PRORROGAÇÃO do Contrato n. 29/AG/ALE/2017, referente à disponibilização de acesso à ferramenta denominada Banco de Preço, especializada em pesquisas e comparações de preços praticados pela administração pública, com a disponibilidade de informativos dos preços práticos no Mercado Público Nacional, valores de referências e Atas de Registro de Preços, para servir de subsídio às cotações de preços a serem feitas pela área específica e setores solicitantes quando das aquisições.

DO PRAZO: Fica estabelecido para o presente TERMO ADITIVO o prazo de prorrogação de 12 (doze) meses, a contar de 18 de dezembro de 2020, ultimando-se em 18 de dezembro de 2021.

DO VALOR: O valor total do presente **TERMO ADITIVO** é R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais), referente ao prazo para a cobertura de 12 (doze) meses.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato serão supridas com a Nota de Empenho, com as seguintes programações:

Programa de Trabalho – 01122102020620000

Elemento de Despesas — 339039

Fonte – 0100000000

Evento – 400091 / UO – 1001

5.2. Para cobertura da vigência do presente termo será utilizada a nota de empenho 2020NE1755, de 10/11/2020 no valor de R\$7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais).

DISPOSIÇÃO GERAIS: Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente **TERCEIRO TERMO ADITIVO**, o qual depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado pelas partes e registrado à fl.12 do Livro de Registro de Termo Aditivo do ano de 2020 da Advocacia Geral.

Porto Velho, 12 de novembro de 2020.

Arildo Lopes da Silva

Secretário Geral

Rudimar Barbosa dos Reis

Representante Legal

Visto:

Maria Lucina Alves da Silva

Consultora Jurídica da ALE/RO

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo Administrativo nº 661/2020-e

DEVEDOR: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

CREDORA: Publicenter Informática Comércio e Locação LTDA

DO OBJETO: A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia reconhece o dever de pagar a CREDORA no montante de R\$ 2.488,74 (dois mil quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta e quatro centavos), em uma única parcela.

RECURSOS FINANCEIROS: A despesa decorrente deste termo encontra previsão na Lei Orçamentária Anual e tem destaque orçamentário pelo empenho 2020NE01097, classificada como Programa de Trabalho 01126100624050000, natureza da despesa 339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.

DA QUITAÇÃO: O pagamento da despesa objeto do presente Termo, importa em plena e total quitação pela DEVEDORA ao débito reconhecido, para nada mais ter a reclamar à CREDORA a esse respeito.

DO FORO: Para dirimir quaisquer controvérsias resultantes deste Termo de Reconhecimento de Dívida, as partes elegem o foro da Comarca de Porto Velho-RO.

DA HOMOLOGAÇÃO: Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, reconhecida e homologada a despesa no valor de R\$ 2.488,74 (dois mil quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta e quatro centavos), o qual depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e com visto do Senhor Advogado Geral desta Casa Legislativa, e registrado as fls. 27 do Livro de Contratos do ano de 2020 da Advocacia Geral.

Porto Velho/RO, 10 de novembro de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário Geral – ALE/RO

SABRINA KELLY DE OLIVEIRA GOMES

Publicenter Informática Comércio e Locação LTDA

Visto:

Walter Matheus Bernardino Silva

Advogado-Geral da ALE/RO

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**AVISO DE SUSPENSÃO_sine die****Pregão Eletrônico nº 055/2020/CPP/ALE/RO****Processo Administrativo nº 06860/2020-15 - TCDF nº 211/2020-e**

A Superintendência de Compras e Licitações - SCL, através da Comissão Permanente de Pregão - CPP, nomeada pelo ATO Nº 0371/2020-SRH/P/ALE, torna público aos interessados, em especial, as empresas que retiraram o Edital supracitado que tem por finalidade a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU CONSÓRIO DE EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO DEDICADA PARA ACESSO À REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES – INTERNET – NA MODALIDADE TERRESTRE SUPORTANDO APLICAÇÕES TCP/IP, JUNTAMENTO COM GERENCIAMENTO PROATIVO DE LINK E GESTÃO DE SEGURANÇA**, a **SUSPENSÃO** da sessão de abertura das propostas prevista para o dia 25 de novembro de 2020, às 15h00min, em face de pedido de impugnação que demanda análise técnica e diligências. A nova data do certame será divulgada oportunamente nos termos do § 4º, art. 21, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Velho/RO, 23 de novembro de 2020.

Everton José dos Santos Filho
Pregoeiro ALE/RO**AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico nº 048/2020/CPP/ALE/RO****Processo Administrativo nº 008235/2020-35 – TCDF 1087/2020**

A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO, por meio de seu Pregoeiro, ao final firmado, designado através do ATO Nº 0371/2020-SRH/P/ALE, torna público o presente edital de licitação, a qual se realizará na modalidade pregão, na forma eletrônica, tipo menor preço, observando-se as disposições do Decreto Estadual nº 12.205/2006, do Decreto Federal nº 7.892/13, da Lei Federal nº 10.520/02, da Lei Complementar nº 123/06, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, conforme as especificações e condições a seguir:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TELECOMUNICAÇÕES PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL - SMP, PARA 370 (TREZENTOS E SETENTA) CÓDIGOS DE ACESSO, a pedido do Departamento de Comunicação Interna e Externa, para atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, conforme descrição detalhada no Termo de Referência - Anexo I deste Edital. Valor Estimado: R\$ 594.864,00 (quinhentos e noventa e quatro mil, seiscentos e sessenta e quatro reais)

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME's E EPP's (X) NÃO**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Dia: 07 de dezembro de 2020, Hora: 09h00min.**INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** Dia: 07 de novembro de 2020, Hora: 10h00min.**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** www.licitacoes-e.com.br**FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL:** www.al.ro.leg.br - (Licitações); www.licitacoes-e.com.br; Esclarecimentos:cpl@ale.ro.gov.br; Telefone: (0xx) 69-3218-1496

Porto Velho-RO, 23 de novembro de 2020.

Everton José dos Santos Filho
Pregoeiro CPP/ALE/RO